

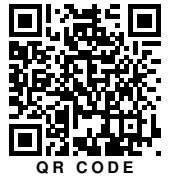


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 22 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 228

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 010B/2019) .....	2
DECRETO (Nº 010C/2019) .....	3
DECRETO (Nº 010D/2019) .....	4
DECRETO (Nº 010E/2019) .....	5
DECRETO (Nº 010F/2019) .....	6
DECRETO (Nº 010G/2019) .....	7
PORTARIA (Nº 012/2019) .....	8
PORTARIA (Nº 015/2019) .....	9
PORTARIA (Nº 018/2019) .....	10
PORTARIA (Nº 019/2019) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0135/2018) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010B/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010-B DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Exonerar Assistente II na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Nomeia Assistente II na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERA** a servidora **ROZEANE CONCEIÇÃO DA CRUZ** do cargo comissionado de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º- NOMEAR** a senhora **ROZEANE CONCEIÇÃO DA CRUZ**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 098/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010C/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010-C DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia Superintendente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Mangabeira, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Senhora **ALINE PINHEIRO VIEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE, CC-1**, na **SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 010D/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010-D DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia Subgerente de apoio, diagnóstico e agendamento de exames complementares, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Mangabeira, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Senhora **LUCIANA DA SILVA SANTOS SÁ**, para o cargo de **SUBGERENTE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E AGENDAMENTO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CC-6**, na **SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 010E/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010-E DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonerar Secretário do Prefeito no Gabinete do Prefeito e Nomeia Subgerente de Suprimentos para as Unidades Básicas na Secretaria Municipal de Saúde, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERA** a servidora **ANA PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA GUEDES** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DO PREFEITO, CC-6**, no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º- NOMEAR** a senhora **ANA PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA GUEDES**, para o cargo comissionado de **SUBGERENTE DE SUPRIMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS, CC-6**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 132/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 010F/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010-F DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonerar Diretor de Atenção Primária e Serviços Básicos na Secretaria Municipal de Saúde e Nomeia Diretor Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERA** o servidor **CLÁUDIO ROBERTO COSTA COSTA** do cargo comissionado de **DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS, CC-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º- NOMEAR** o senhor **CLÁUDIO ROBERTO COSTA COSTA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO, CC-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 081/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 010G/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010-G DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonerar Gerente de Acompanhamento, Avaliação e Qualidade da Assistência na Secretaria Municipal de Saúde e Nomeia Diretor de Atenção Primária e Serviços Básicos na Secretaria Municipal de Saúde e, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERA** a servidora **LAINARA GONÇALVES LOPES** do cargo comissionado de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA CC-5**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º- NOMEAR** a senhora **LAINARA GONÇALVES LOPES**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 235/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 012/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **ATANAEL GOMES DOS SANTOS**, a partir de 20 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 015/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.º 015 DE 04 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **NERIVALDO MENEZES DA CONCEIÇÃO**, a partir de 04 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 018/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 018 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **NELMA BISPO DOS SANTOS**, a partir de 11 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MARÇO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 019/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 019 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ROZANIA RIBEIRO DE FREITAS**, a partir de 18 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0135/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0135/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME – OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME – OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL com o CNPJ sob nº 08.546.928/0001-88**, situada na Rua Padre Antunes, nº 05, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 44.400-000, Nazaré – Bahia, neste ato representado pelo sócio Sr. Patrick Anderson Nogueira de O. Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de Habilitação nº 02434954200 DETRAN/BA e CPF nº 012.793.565-70, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dórea, nº 250, Aptº 1101, Bairro Armação, CEP: 41.750-030, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Contrato nº 0135/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais em jornais de grande circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia e Diário Oficial da União, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 20 (vinte) de março de 2019 à 20 (vinte) de março de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), durante 12 (doze) meses consecutivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE O. COSTA**  
**OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME**  
**OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL**  
**CONTRATDO (A).**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 20 de março de 2019.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>